



REGIMENTO INTERNO DO VÔLEI DE AREIA FEMININO – 2026

1. Introdução: Este regimento tem por finalidade definir as normas de conduta para a modalidade Vôlei de areia, bem como a utilização das dependências para sua prática sob orientação dos professores. Ele está diretamente ligado e subordinado ao Estatuto Social do Clube.

2. Grade horária

Dia	Horário	Nível pedagógico	PROFESSOR
6ª	15h30 – 16h30	Infantil 12 a 15 anos (2011/2012/2013/2014)	Estevan
6ª	17h00 – 18h00	Adulto Iniciante Feminino (Acima de 16 anos)	Leny
6ª	18h00 – 19h00	Adulto Iniciante Feminino (Acima de 16 anos)	Leny
6ª	19h00 – 20h00	Adulto Iniciante Feminino (Acima de 16 anos)	Estevan

3. Espaços físicos: Os treinos serão realizados na quadra 5 de areia. (Exceto quando chove, o treino pode ser mudado para qualquer espaço coberto dentro do clube que seja viável para uma aula específica ou funcional da modalidade).

4. PAR-Q/ATESTADO MÉDICO: A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas até 69 anos de idade. Os menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.

5. Faltas e atrasos: Cada aluno não poderá exceder o limite de 01 falta por mês sem justificativa, ocasionando sua exclusão do horário, podendo fazer nova inscrição, aguardando sua nova chamada pelo depto de esportes. No caso de atraso ou saída antecipada da aula o aluno será notificado, persistindo o atraso ou a saída antecipada, o aluno não poderá adentrar a aula ou sair antecipadamente, visando o melhor aproveitamento pedagógico da aula. O aluno terá 15 minutos de tolerância para se apresentar à aula, após o tempo limite, o aluno não poderá participar da aula no dia em questão. **Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem a lazer. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao depto de esportes no endereço: dpesportes@piscinaararas.com.br, em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior à data da viagem / falta.**

6. Uniforme: Obrigatório o uso de traje leve e específico para a prática esportiva (shorts, calção, camiseta, colete ou top). Todos os alunos devem estar descalços para a prática.

7. Limite de vagas: As turmas terão limite de 10 alunos.

8. Inscrição: Todo interessado deve fazer a inscrição no departamento de esportes ou pela internet (app ou site: secretaria web). A idade mínima para a participação será de 12 anos completos. Após a inscrição o aluno estará automaticamente na lista de espera e a triagem de vagas será realizada na 1ª semana de cada mês, atribuindo a vaga após exclusão dos faltosos do mês anterior e ou desistentes por outros motivos. A matrícula será realizada mediante contato telefônico entre o depto de esportes e o associado inscrito ou seu responsável.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES (3541-2255/99635-4929)
ATUALIZAÇÃO – JANEIRO/2026

Eu, _____, responsável pelo aluno

_____, declaro que recebi e estou ciente dos itens contidos no Regimento Interno do vôlei de areia.

Data: ____ / ____ / 2026.

Ass.: _____